

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - MUNICÍPIO DE GRAVATAÍ
CONCURSO PÚBLICO nº 02/2015
Edital nº 10-G/2015**

REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS LTDA

O **Município de Gravataí/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida José Loureiro da Silva, nº 1.350, Centro da Cidade, representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marco Alba**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 37 da Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal e emendas, TORNA PÚBLICO o presente Edital para divulgar o que segue:

1. RESULTADO DOS RECURSOS DA PROVA OBJETIVA: Tendo sido julgados improcedentes os recursos interpostos, em nada se altera o relatório de notas anteriormente divulgado. Os pareceres encontram-se disponíveis na Prefeitura Municipal.

2. CONVOCA PARA PROVA DE TÍTULOS: os candidatos para os cargos de **Especialista em Educação - Orientação Educacional, Especialista em Educação - Supervisão Escolar e Professor (todos)**, desde que aprovados na Prova Objetiva, ficam convocados a procederem à entrega de TÍTULOS, se desejarem concorrer a esta etapa, em conformidade com o disposto no Capítulo VI, do Edital nº 10/2015, no período de **30/07, 31/07 e 03/08/2015**. Os títulos deverão ser entregues PESSOALMENTE na Sede da Objetiva Concursos Ltda, no horário das **08h30min às 11h30min e das 13h às 17h**, na Rua Casemiro de Abreu, nº 347 - Bairro Rio Branco - CEP 90.420.001 - Porto Alegre/RS, ou enviados VIA SEDEX, postado até às 17h do último dia de entrega, para o endereço da Objetiva Concursos Ltda anteriormente mencionado.

3. O resultado da Prova de Títulos será divulgado a partir do dia **26/08/2015**.

4. HOMOLOGAÇÃO FINAL DOS CARGOS SEM 2ª ETAPA DO CONCURSO PÚBLICO, regido pelo Edital de Concurso nº 10/2015, para provimento dos cargos de **AGENTE ADMINISTRATIVO II, AGENTE DE APOIO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL, SECRETÁRIO DE ESCOLA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TRADUTOR E INTÉRPRETE DA LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS e VIGIA DE ESCOLA MUNICIPAL**. O Anexo deste Edital contém o relatório de notas e a respectiva classificação final.

4.1. Os demais cargos constantes no Edital nº 10/2015, serão homologados após a conclusão das etapas seguintes do certame, conforme aplicadas aos cargos.

5. O Anexo deste Edital está divulgado no Diário Oficial do Município, bem como, em caráter meramente informativo, na internet, pelos sites **www.objetivas.com.br** e **www.gravatai.rs.gov.br**.

Prefeitura Municipal de Gravataí, 29 de julho de 2015.

MARCO ALBA,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.